

PORTARIA Nº 025/2015

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4º da Resolução n.º 475/14 de 22 de outubro de 2014, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2015.

CONSIDERANDO a análise da execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 25.756,71** (vinte e cinco mil setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos), destinado o reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo à seguinte classificação:

SUPLEMENTA:

6.3.1.3.02.01.008	Serviço de limpeza, conservação e jardinagem	13.320,00
6.3.1.3.02.01.027	Locação de Bens Imóveis	2.760,00
6.3.1.3.02.03.003	Diárias Colaboradores	3.600,00
6.3.1.6.01.01.003	Despesas Judiciais	6.076,71
TOTAL		25.756,71

Art. 2º - Os recursos necessários a esse Crédito decorrerão da Anulação Parcial de Dotação a seguir especificada, na forma da Resolução N.º 967/03 do CFC.

ANULA:

6.3.1.1.01.01.006	Abono Pecuniário de Férias	5.686,71
6.3.1.2.01.01.001	Auxílio Educação	350,00
6.3.1.3.02.03.001	Diárias-Funcionários	3.020,00
6.3.1.6.01.01.002	Impostos e Taxas	16.700,00
TOTAL		25.756,71

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Aracaju/SE, 01 de setembro de 2015.


ANGELA ANDRADE DANTAS MENDONÇA
Presidente CRCSE